

PORTARIA N.º 030 – DG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2299

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome | Período de Gozo | | |
|------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | Período Aquisitivo | 1º período ou 30 dias | 2º período |
| 758 | José Valdemir de Carvalho Veras | 23/02/2015 a 22/02/2016 | 23/02/2016 a 08/03/2016 | 18/07/2016 a 01/08/2016 |
| 466 | Raimundo Nonato da Silva Filho | 16/06/2014 a 15/06/2015 | 01/02/2016 a 01/03/2016 | |

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 1º dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral